



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O n° 001/2021 de 05 de janeiro de 2021.

“Corrige em 5% o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), que passa a valer R\$ 3,68 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica corrigido o valor da Unidade de Referência Municipal (URM), em 5 % (cinco por cento), com base nas Leis n° 1278, de 05 de janeiro de 2021 e Lei n.º 233/2003, conforme Parágrafo Único, do Art. 1º, que passa a valer R\$ 3,68 (três reais e cinquenta um centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração